

**Registre-se e Publique-se,****ROZELES MADRID DUTRA**  
Sec. Mun. de Administração**Publicado por:**  
Felipe Athanázio Vieira  
**Código Identificador:**F0232334**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 92/2021**

PORTARIA Nº 92/2021

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARILEI INÊS HELBICH fiscal do contrato nº 07/2021 com a empresa PRODAN SOFTWARE LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

**MILTON SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**B4DA153B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 93/2021**

PORTARIA Nº 93/2021

Designa Servidor para fiscal de contratos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, fiscal do contrato nº 08/2021 com a empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**2635680C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA****INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2021**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Considerando as disposições da Lei 13.019/14, art. 31, II do Decreto Municipal n.º 3484/17, Lei Municipal 3.134/21 e demais legislações aplicáveis, em razão da natureza singular do objeto da parceria e das metas que se busca atingir, as quais acarretam na inviabilidade de competição, o Prefeito Municipal, Sr. Darci Sallet, torna pública a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL – RS, no valor de R\$164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente à recursos da FUNDEB, para execução da Meta I da parceria, e o valor de R\$12.162,00 (doze mil, cento e sessenta e dois reais) referente à verba do Fundo da Assistência Social – SUAS, para execução da Meta II, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC em anexo ao processo, bem como os documentos exigidos para a formalização da parceria, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei 13.019/14.

A realização da parceria está devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 3.134/2021 e serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

A APAE de Augusto Pestana é a única Escola de Educação Especial no Município e que há mais de 30 anos desenvolve suas atividades ofertando atendimento educacional especializado e assistência social, sendo a única Escola que pode atingir no Município as metas previstas no plano de trabalho proposto, sendo que atualmente são atendidos 49 alunos, sendo 4 alunos/usuários em atendimento educacional especializado, 33 alunos /usuários em período de escolarização, destes 12 em turno inverso, na educação, oficinas e projetos.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do art. 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/14.

Augusto Pestana/RS, 25 de janeiro de 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirngel Wunder  
**Código Identificador:**1D282692**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS**  
**CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO 001/2021**

A Comissão nomeada pela portaria 3.025/2021, de 11 de Janeiro de 2021, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveram-se e foram homologadas as inscrições para o cargo abaixo relacionado os seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	DIANA WEBER BARTZ
002	MARIANA MESACASA CARNEIRO
003	THAIS DE MORAIS
004	CINTIA FILIPPI
005	MAICON GONÇALVES AZEVEDO

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Não havendo interposição de Recursos, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Provisória na data de 27/01/2021, e a análise dos currículos ocorrerá até a data de 28/01/2021, ficando desde já comunicados os inscritos que, no caso de empate na Nota Classificatória Preliminar, será realizado Sorteio